

565


Item 5 do Grupo G1 - Meia Vestuário Masculino

Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Valor estimado: R\$ 12,4400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***.7 - WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 12,2000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 8,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: R Meias Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 12,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 12,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: meia Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

566
Situacao

Fornecedor	Valor ofertado	Situacao
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 6,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Caculinha Modelo/versão: kit 3 Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 5,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 12,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 12,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BABYGREG Modelo/versão: BABYGREG Valor proposta: R\$ 12,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pinduka Modelo/versão: Pinduka Valor proposta: R\$ 12,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:40:47	07.294.295/0001-03	R\$ 11,9000
08/10/2024 08:43:55	31.918.539/0001-58	R\$ 11,0000
08/10/2024 08:44:18	09.241.023/0001-62	R\$ 9,0000
08/10/2024 08:45:10	48.911.914/0001-30	R\$ 9,1000
08/10/2024 08:45:12	07.294.295/0001-03	R\$ 8,9000
08/10/2024 08:46:35	09.241.023/0001-62	R\$ 7,0000
08/10/2024 08:47:45	43.449.716/0001-83	R\$ 6,0000
08/10/2024 08:47:56	09.241.023/0001-62	R\$ 5,9000
08/10/2024 08:49:46	31.918.539/0001-58	R\$ 6,5000
08/10/2024 08:50:55	48.911.914/0001-30	R\$ 8,4000
08/10/2024 08:51:44	07.294.295/0001-03	R\$ 5,6000

567
/10

Item 6 do Grupo G1 - Sapato masculino

Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano

Valor estimado: R\$ 39,0800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 39,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneceddor	Valor ofertado	Situação
55.975.670/0001-15 - 55.975.670 EWERSON FREIRE LUCENA FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 39,0800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vilaze Modelo/versão: sapato infantil Valor proposta: R\$ 39,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 19,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Smart Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 39,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 39,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

508
Situacao

Fornecedor	Valor ofertado	Situacao
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Everly Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 39,0800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 39,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 39,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERAKI Modelo/versão: MERAKI Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MC Modelo/versão: MC Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:40:53	07.294.295/0001-03	R\$ 38,9000
08/10/2024 08:44:01	31.918.539/0001-58	R\$ 38,0000
08/10/2024 08:45:01	07.294.295/0001-03	R\$ 37,9000
08/10/2024 08:45:18	48.911.914/0001-30	R\$ 38,0000
08/10/2024 08:47:54	43.449.716/0001-83	R\$ 30,0000
08/10/2024 08:48:56	43.449.716/0001-83	R\$ 15,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:50:04	31.918.539/0001-58	R\$ 30,0000
08/10/2024 08:51:06	48.911.914/0001-30	R\$ 19,6000
08/10/2024 08:51:58	07.294.295/0001-03	R\$ 5,9000

Item 7 do Grupo G1 - Vestuário infanto-juvenil e complementos

Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem Nascido , Tamanho: Sob Medida

Valor estimado: R\$ 32,4000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 32,2000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 12,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Smart Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 32,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 32,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 32,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 32,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BABYGREG Modelo/versão: BABYGREG Valor proposta: R\$ 32,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Baratinha Modelo/versão: Baratinha Valor proposta: R\$ 32,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:40:58	07.294.295/0001-03	R\$ 31,9000
08/10/2024 08:44:18	31.918.539/0001-58	R\$ 31,8000
08/10/2024 08:44:30	09.241.023/0001-62	R\$ 25,0000
08/10/2024 08:44:56	07.294.295/0001-03	R\$ 24,9000
08/10/2024 08:45:22	48.911.914/0001-30	R\$ 25,0000
08/10/2024 08:46:26	09.241.023/0001-62	R\$ 20,0000
08/10/2024 08:49:03	43.449.716/0001-83	R\$ 10,0000
08/10/2024 08:50:13	31.918.539/0001-58	R\$ 18,0000
08/10/2024 08:51:24	48.911.914/0001-30	R\$ 12,6000
08/10/2024 08:52:26	07.294.295/0001-03	R\$ 19,9000

Item 8 do Grupo G1 - Vestuário infanto-juvenil e complementos

Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Curta , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem Nascido , Tamanho: Sob Medida

Valor estimado: R\$ 24,7200 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 24,5000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 12,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Smart Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 24,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 24,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 24,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 23,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 24,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 24,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BABYGREG Modelo/versão: BABYGREG Valor proposta: R\$ 24,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Baratinha Modelo/versão: Baratinha Valor proposta: R\$ 24,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:11	07.294.295/0001-03	R\$ 24,2000
08/10/2024 08:44:25	31.918.539/0001-58	R\$ 24,0000
08/10/2024 08:44:52	07.294.295/0001-03	R\$ 23,9000
08/10/2024 08:45:26	48.911.914/0001-30	R\$ 24,0000
08/10/2024 08:46:54	09.241.023/0001-62	R\$ 23,0000
08/10/2024 08:49:09	43.449.716/0001-83	R\$ 10,0000
08/10/2024 08:50:46	31.918.539/0001-58	R\$ 15,0000
08/10/2024 08:51:28	48.911.914/0001-30	R\$ 12,6000
08/10/2024 08:52:38	07.294.295/0001-03	R\$ 14,8000

573
R**Item 9 do Grupo G1 - Macacão**

Macacão Material: Brim , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Tipo Manga: Longa

Valor estimado:	R\$ 30,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 30,2000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: M Baby Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 30,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 9,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 30,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

574
579
Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 30,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 30,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAFESSONI Modelo/versão: MAFESSONI Valor proposta: R\$ 30,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Baratinha Modelo/versão: Baratinha Valor proposta: R\$ 30,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:16	07.294.295/0001-03	R\$ 29,9000
08/10/2024 08:44:30	31.918.539/0001-58	R\$ 29,0000
08/10/2024 08:44:42	07.294.295/0001-03	R\$ 28,9000
08/10/2024 08:45:32	48.911.914/0001-30	R\$ 29,0000
08/10/2024 08:46:59	09.241.023/0001-62	R\$ 25,0000
08/10/2024 08:49:16	43.449.716/0001-83	R\$ 9,0000
08/10/2024 08:50:55	31.918.539/0001-58	R\$ 15,0000
08/10/2024 08:51:45	48.911.914/0001-30	R\$ 10,5000
08/10/2024 08:52:48	07.294.295/0001-03	R\$ 15,9000



Item 10 do Grupo G1 - Macacão

Macacão Material: 100% Algodão , Tipo Uso: Hospitalar , Cor: Amarela , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Tipo Manga: Curta , Gramatura: 180 G/M

Valor estimado: R\$ 24,4900 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Accito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 24,5000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Smart Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 24,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 9,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

576
Situacao

Fornecedor	Valor ofertado	Situacao
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 24,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 24,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAFESSONI Modelo/versão: MAFESSONI Valor proposta: R\$ 24,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Baratinha Modelo/versão: Baratinha Valor proposta: R\$ 24,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:22	07.294.295/0001-03	R\$ 23,9000
08/10/2024 08:42:50	09.241.023/0001-62	R\$ 20,0000
08/10/2024 08:44:36	07.294.295/0001-03	R\$ 19,9000
08/10/2024 08:44:43	31.918.539/0001-58	R\$ 19,8000
08/10/2024 08:45:35	48.911.914/0001-30	R\$ 20,0000
08/10/2024 08:45:55	07.294.295/0001-03	R\$ 19,7500
08/10/2024 08:49:23	43.449.716/0001-83	R\$ 9,0000
08/10/2024 08:51:02	31.918.539/0001-58	R\$ 15,0000
08/10/2024 08:51:55	48.911.914/0001-30	R\$ 11,0000
08/10/2024 08:52:55	07.294.295/0001-03	R\$ 14,9000

Item 11 do Grupo G1 - Colcha cama

Colcha Cama Tipo: Manta , Material: Piquet 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,90 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: C/ Forro

Valor estimado:	R\$ 52,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 52,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 21,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tec M Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 52,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
43.449.716/0001 83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 52,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 52,3800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: `Propria Modelo/versão: `Propria Valor proposta: R\$ 52,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 52,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PAPI Modelo/versão: PAPI Valor proposta: R\$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
08.022.539/0001-53 - RRRAN BRAZIL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 52,3700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Minas Rey Modelo/versão: Minas Rey Valor proposta: R\$ 52,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Minasrey Modelo/versão: Caricia Valor proposta: R\$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:30	07.294.295/0001-03	R\$ 50,0000
08/10/2024 08:44:50	31.918.539/0001-58	R\$ 49,0000
08/10/2024 08:45:41	48.911.914/0001-30	R\$ 50,0000
08/10/2024 08:46:07	07.294.295/0001-03	R\$ 48,9000
08/10/2024 08:49:29	43.449.716/0001-83	R\$ 17,0000
08/10/2024 08:51:13	31.918.539/0001-58	R\$ 30,0000
08/10/2024 08:52:11	48.911.914/0001-30	R\$ 21,0000
08/10/2024 08:53:01	07.294.295/0001-03	R\$ 35,0000

Item 12 do Grupo G1 - Mochila

Mochila Material: Poliéster , Quantidade Compartimentos: 3 UN, Aplicação: Material Escolar , Altura: 37 CM, Largura: 26 CM, Profundidade: 11 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S"

Valor estimado:	R\$ 107,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 107,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
8.911.914/0001-30 - D S J CONFECOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 27,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: M Baby Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 107,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAVE Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 107,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

586

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 107,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: `Propria Modelo/versão: `Propria Valor proposta: R\$ 107,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 107,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GAZZONE Modelo/versão: GAZZONE Valor proposta: R\$ 107,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 89,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mave Modelo/versão: Keila Valor proposta: R\$ 107,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:37	07.294.295/0001-03	R\$ 99,8000
08/10/2024 08:45:00	31.918.539/0001-58	R\$ 90,0000
08/10/2024 08:45:44	48.911.914/0001-30	R\$ 91,0000
08/10/2024 08:46:14	07.294.295/0001-03	R\$ 89,8000
08/10/2024 08:49:36	43.449.716/0001-83	R\$ 30,0000
08/10/2024 08:51:26	31.918.539/0001-58	R\$ 50,0000
08/10/2024 08:52:21	48.911.914/0001-30	R\$ 27,5000

Item 13 do Grupo G1 - Toalha mão

Toalha Mão Material: Algodão E Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 25 CM, Largura: 15 C

Valor estimado:	R\$ 14,2300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 14,1000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 7,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tec M Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 14,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 14,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 7,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: `Propria Modelo/versão: `Propria Valor proposta: R\$ 14,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 14,1000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PAPITEXTIL Modelo/versão: PAPITEXTIL Valor proposta: R\$ 14,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 11,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Minasrey Modelo/versão: Parapipi Valor proposta: R\$ 14,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:42	07.294.295/0001-03	R\$ 13,9000
08/10/2024 08:42:59	09.241.023/0001-62	R\$ 12,0000
08/10/2024 08:44:26	07.294.295/0001-03	R\$ 11,9000
08/10/2024 08:45:08	31.918.539/0001-58	R\$ 11,8900
08/10/2024 08:45:48	48.911.914/0001-30	R\$ 12,0000
08/10/2024 08:46:21	07.294.295/0001-03	R\$ 11,8000
08/10/2024 08:47:19	09.241.023/0001-62	R\$ 10,8000
08/10/2024 08:49:42	43.449.716/0001-83	R\$ 6,0000
08/10/2024 08:51:36	31.918.539/0001-58	R\$ 7,0000
08/10/2024 08:52:33	48.911.914/0001-30	R\$ 7,1000

Item 14 do Grupo G1 - Sabonete

Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes

Valor estimado:	R\$ 4,9600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	160	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 4,8000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4,1500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pompom Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 4,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 123 BABY Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 4,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pom Pom Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 4,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

584

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: `Propria Modelo/versão: `Propria Valor proposta: R\$ 4,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 4,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: 123BABY Modelo/versão: 123BABY Valor proposta: R\$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4,9500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Zero a dois Modelo/versão: Zero a Dois Valor proposta: R\$ 4,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:45:19	31.918.539/0001-58	R\$ 4,7900
08/10/2024 08:49:46	43.449.716/0001-83	R\$ 3,0000
08/10/2024 08:51:46	31.918.539/0001-58	R\$ 4,5000
08/10/2024 08:52:43	48.911.914/0001-30	R\$ 4,1500

Item 15 do Grupo G1 - Conjunto higiene

Conjunto De Banho Uso: Recém Nascido , Composição: Saboneteira, Escova Para Cabelo E Pente , Tipo Embalagem: Kit Para Banho

Valor estimado:	R\$ 16,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 16,2000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 9,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BT baby Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 16,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MURANO Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 16,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kel Modelo/versão: Kit Valor proposta: R\$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ` Propria Modelo/versão: ` Propria Valor proposta: R\$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 16,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MURANO Modelo/versão: MURANO Valor proposta: R\$ 16,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 11,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Murano Modelo/versão: Murano Valor proposta: R\$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:42:24	07.294.295/0001-03	R\$ 15,9000
08/10/2024 08:45:27	31.918.539/0001-58	R\$ 15,8000
08/10/2024 08:45:46	09.241.023/0001-62	R\$ 12,0000
08/10/2024 08:46:02	48.911.914/0001-30	R\$ 13,0000
08/10/2024 08:46:27	07.294.295/0001-03	R\$ 11,9000
08/10/2024 08:47:08	09.241.023/0001-62	R\$ 11,0000
08/10/2024 08:49:54	43.449.716/0001-83	R\$ 5,9000
08/10/2024 08:52:00	31.918.539/0001-58	R\$ 8,0000
08/10/2024 08:52:50	48.911.914/0001-30	R\$ 9,8000

Item 16 do Grupo G1 - Xampu

Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais

Valor estimado:	R\$ 11,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	160	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Accito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 11,5000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 9,2500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Skalinha Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 8,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANJINHO Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dermobaby Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

588

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 9,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: `Propria Modelo/versão: `Propria Valor proposta: R\$ 11,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 11,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SKALINHA Modelo/versão: SKALINHA Valor proposta: R\$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nenex Modelo/versão: Nenex Valor proposta: R\$ 11,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:41:58	07.294.295/0001-03	R\$ 11,4000
08/10/2024 08:45:38	09.241.023/0001-62	R\$ 11,0000
08/10/2024 08:45:47	31.918.539/0001-58	R\$ 10,9900
08/10/2024 08:46:06	48.911.914/0001-30	R\$ 11,0000
08/10/2024 08:46:40	07.294.295/0001-03	R\$ 10,9000
08/10/2024 08:50:01	43.449.716/0001-83	R\$ 8,9000
08/10/2024 08:52:58	48.911.914/0001-30	R\$ 9,2500
08/10/2024 08:52:59	09.241.023/0001-62	R\$ 9,0000

Item 17 do Grupo G1 - Fralda Descartável

Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Pequeno , Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Valor estimado: R\$ 17,5800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 17,5800

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 17,5800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dr Fraldinha Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 17,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIPPY Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 17,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Max Modelo/versão: Bebê Valor proposta: R\$ 17,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 17,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 17,5800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EVOLUTION Modelo/versão: EVOLUTION Valor proposta: R\$ 17,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 17,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Upa bebê Modelo/versão: upa bebê Valor proposta: R\$ 17,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:45:58	31.918.539/0001-58	R\$ 17,4900
08/10/2024 08:46:49	07.294.295/0001-03	R\$ 17,4000
08/10/2024 08:50:07	43.449.716/0001-83	R\$ 15,0000
08/10/2024 08:52:32	31.918.539/0001-58	R\$ 14,0000
08/10/2024 08:52:49	09.241.023/0001-62	R\$ 15,0000

Item 18 do Grupo G1 - Haste flexível

Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas

Valor estimado:	R\$ 3,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	160	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***-7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 3,2500

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Denigo Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COTTON Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: cotton Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Use Modelo/versão: Haste Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 3,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3,2500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TOPZ Modelo/versão: TOPZ Valor proposta: R\$ 3,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3,1500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Use It Modelo/versão: Use It Valor proposta: R\$ 3,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:42:12	07.294.295/0001-03	R\$ 3,2000
08/10/2024 08:46:06	31.918.539/0001-58	R\$ 3,1900
08/10/2024 08:46:53	07.294.295/0001-03	R\$ 3,1500
08/10/2024 08:50:12	43.449.716/0001-83	R\$ 2,0000
08/10/2024 08:52:42	31.918.539/0001-58	R\$ 2,0000

Item 19 do Grupo G1 - Lenço umedecido

Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil

Valor estimado:	R\$ 8,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	160	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.945.***.7 - WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES para MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 21.542.057/0001-92, melhor lance: R\$ 8,6900

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.911.914/0001-30 - D S J CONFECÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 8,6900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BabyF Modelo/versão: bebe Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BEBE SHOW Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
44.740.228/0001-93 - JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160
31.918.539/0001-58 - LOJA LOU ART LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Use Modelo/versão: Umedecido Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.241.023/0001-62 - M. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 8,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
21.542.057/0001-92 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 8,6900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BABY POPPY Modelo/versão: BABY POPPY Valor proposta: R\$ 8,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		
07.294.295/0001-03 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECOES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 8,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mamito Modelo/versão: Mamito Valor proposta: R\$ 8,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160		

Lances do Item 19

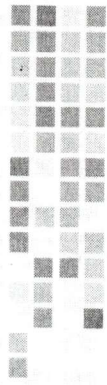
Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 08:46:15	31.918.539/0001-58	R\$ 8,5900
08/10/2024 08:46:59	07.294.295/0001-03	R\$ 8,5500
08/10/2024 08:50:17	43.449.716/0001-83	R\$ 4,9000
08/10/2024 08:52:41	09.241.023/0001-62	R\$ 5,0000
08/10/2024 08:53:02	31.918.539/0001-58	R\$ 5,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

595

**PROPOSTA
DE
PREÇOS
AJUSTADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – nº 26/2024

Menor Preço por lote

MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 21.542.057/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.478.639-0062

ENDEREÇO: AV. Mei Mei – 966 / Bairro Jardim Esplanada / CEP: 38.082-008 / Uberaba, MG / TEL.: 34 3311.8340

SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA / RG: 14.078.560 SSP/MG / CPF: 015.587.236-25

BANCO: BRADESCO / AGÊNCIA: 0264 / CONTA CORRENTE: 6190-5

EMAIL: comercial@meraki.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80	KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS ABAIXO:	MERAKI	UND	R\$718,44	R\$ 57.475,20
1	80	BANHEIRA DE PLÁSTICO 20 LTS –BANHEIRA PLÁSTICA COM ACENTO DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO. ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO E AS DA ABNT. COR UNISSEX. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 72 CM X LARGURA DE NO MÍNIMO 39.5 CM X ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM.	ADOLETA	UND	R\$30,20	R\$ 2.416,00
2	80	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ –COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80CM X 60CM.	PAPITEXTEL	UND	R\$37,60	R\$ 3.008,00
3	160	CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO – CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO. UNISSEX, MEDINDO NO MÍNIMO 0,96 X 80CM. CONTÉM 03 PEÇAS	PAPITEXTEL	PCT	R\$29,10	R\$ 4.656,00
4	160	KIT LUVVA/TOUÇA – MATERIAL 100% ALGODÃO, CORES: AZUL BEBÊ E ROSA BEBÊ, TAMANHO: ÚNICO PARA RECÉM-NASCIDO	MERAKI	PCT	R\$20,50	R\$ 3.280,00
5	160	KIT DE MEIAS – PACOTE COM 03 (TRÊS) PARES, TAMANHO ÚNICO, EM POLIAMIDA.	BABYGREG	PCT	R\$12,20	R\$ 1.952,00
6	160	SAPATO INFANTIL – MATERIAL: TECIDO, MODELO: MASCULINO E FEMININO, SOLADO: LEVE E MOLINHO, COR: NEUTRA	MERAKI	UND	R\$39,00	R\$ 6.240,00
7	160	CONJ BODY MANGA LONGA– CONJUNTO: BODY + CALÇA, BODY MANGA LONGA, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ	R\$32,20	R\$ 5.152,00
8	160	CONJ BODY MANGA CURTA – CONJUNTO: BODY + BERMUDA, MANGA CURTA, CURTO, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER ENTREGUE NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ	R\$24,50	R\$ 3.920,00
9	80	MACACAO EM MALHA MANGA LONGA UNISSEX TECIDO 100% ALGODAO, NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO P	MAFESSONI	UND	R\$30,20	R\$ 2.416,00
10	80	MACAÇÃO MANGA CURTA – PARA RECÉM-NASCIDO CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO. NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO: P	MAFESSONI	UND	R\$24,50	R\$ 1.960,00
11	80	MANTA MATELASSE – ANTIALÉRGICA COM MEDIDAS MÍNIMAS 70 X 90 CM, EM CORES NEUTRAS	PAPITEXTEL	UND	R\$52,00	R\$ 4.160,00
12	80	BOLSA MATERNIDADE – BOLSA PARA GESTANTE FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE BASE DE 15CM X 26 CM E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, COM ZIPER NA PARTE SUPERIOR, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. COR NEUTRA.	GAZZONE	UND	R\$107,00	R\$ 8.560,00

596



		PAPITEXTIL	PCT	R\$14,10	R\$ 1.128,00
13	80	KIT TOALHA BOCA- TECIDO 100% ALGODÃO. COR NEUTRA. CONTÉM: 03 PEÇA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25 CM,			
14	160	SABONETE EM BARRA INFANTIL, GLICERINA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MÍNIMO 90 GR;	UND	R\$4,80	R\$ 768,00
15	80	ESCOVA E PENTE DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ	KIT	R\$16,20	R\$ 1.296,00
16	160	XAMPU GLICERINADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200ML.	UND	R\$11,50	R\$ 1.840,00
17	160	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FRALDAS.	PCT	R\$17,58	R\$ 2.812,80
18	160	COTONETES- HASTES FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES;	UND	R\$3,25	R\$ 520,00
19	160	LENÇO UMEDECIDO. HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. USO: INFANTIL. EMBALAGEM COM ABERTURA ADESIVA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 LENÇOS UMEDECIDOS.	PCT	R\$8,69	R\$ 1.390,40
				TOTAL	R\$ 57.475,20

TOTAL: R\$ 57.475,20 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Prazo de validade do produto: Conforme o Processo

Prazo de entrega: Conforme o Processo

Local de entrega: Conforme o Processo Validade da Proposta: 90 Dias

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins que:

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Uberaba, 14 de outubro de 2024

THIAGO PEREIRA MARQUES Assinado de forma digital por THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA:01558723625
Dados: 2024.10.14 09:28:00 -03'00'

THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

Meraki Comércio e Serviços LTDA / CNPJ: 21.542.057/0001-92

Av. Mei Mei – 966 / Jardim Esplanada / Uberaba.MG

Meraki Comércio e Serviços LTDA.

21.542.057/0001-92

MERAKI COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

AV. MEI MEI 966
JARDIM ESPLANADA
CEP: 38.082-008 - UBERABA-MG

597
a

598
es

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FONTANA SA		
Número do CNPJ da Empresa	89.305.197/0001-80	Autorização	2002545
Produto	SABONETE 1 2 3 BABY GLICERINADO		
Categoria	SABONETE INFANTIL - GRAU 2		
Processo	25351.531509/2015-04		
Publicação do Registro	22/02/2016		
Vencimento do Registro	22/02/2026		
Situação do Produto	ATIVO		
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	CARTUCHO DE CARTOLINA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 1393515/17-1	28/08/2017	13351182017	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 4943577/21-1		11329542021	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OPUS PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA.		
Número do CNPJ da Empresa	62.676.002/0001-52	Autorização	2000359
Produto	BABY POPPY TOALHAS UMEDECIDAS		
Categoria	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL		
Processo	25351.505246/2012-05		
Publicação do Registro	21/01/2013		
Vencimento do Registro	21/01/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	ESTOJO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0972130/17-4	14/08/2017	8593422017	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 0972177/17-1	14/08/2017	8594132017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 0316928/18-6	16/07/2018	4674102018	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento

600
B

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
01.856.022/0001-10	MASTER LINE DO BRASIL LTDA	2.02.747-1
UF	Município	Código do Município
MG	UBERABA	317010

Caracterização

Número do Processo	<u>25351.500408/2023-22</u>
Grupo do Produto	XAMPU INFANTIL PARA CABELO E/OU CORPO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS
Nome do Produto	SHAMPOO GLICERINADO COM SÁLVIA SKALINHA BEBÊ SKALA
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
01.856.022/0001-10	MASTER LINE DO BRASIL LTDA	2.02.747-1
UF	Município de Fabricação	Código do Município
MG	UBERABA	317010

GCI
22

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]

LICITANTES HABILITADAS



003
[assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.542.057/0001-92
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

AVENIDA MEI MEI, 966 - JARDIM ESPLANADA - 38.082-008 - Uberaba / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 14/10/2024 11:02



604
r

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



605/a

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
ANVISA MS (COSMÉTICOS)	4028212	-
ANVISA MS (CORRELATOS)	8221581	-
ANVISA MS (SANEANTES)	3074825	-



GOB
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/01/2022 Prazo Final: 03/02/2022

Número do Processo: 23085.012550/2021
Descrição/Justificativa: Não entrega da documentação exigida no edital, para fins de aceitação/habilitação da proposta, por meio eletrônico, referente ao item 3, Pregão Eletrônico SRP nº 35/2021.



607
m

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



608

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



609

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/12/2014
CNAE Primário: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 12: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 15: 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
CNAE Secundário 16: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 38.082-008
Endereço: AVENIDA MEI MEI, 966 - JARDIM ESPLANADA
Município / UF: Uberaba / Minas Gerais
Telefone: (34) 33118340
E-mail: TALALAASSESSORIA@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

6/10
/

Dados do Responsável Legal

CPF: 014.680.876-22
Nome: JOAO PAULO DA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 014.680.876-22
Nome: JOAO PAULO DA COSTA
E-mail: merakicomercial@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 015.587.236-25 Participação Societária: 30,00%
Nome: THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA
Número do Documento: 03993334532 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 12/05/2011 Data de Nascimento: 15/09/1987
Filiação Materna: ELIZABETH PEREIRA MARQUES FERREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.070-360
Endereço: RUA INGLATERRA, 173 - BOA VISTA
Município / UF: Uberaba / Minas Gerais
Telefone: (34) 33222510
E-mail: thiagomarques.adm@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 014.680.876-22 Participação Societária: 70,00%
Nome: JOAO PAULO DA COSTA
Número do Documento: 0293701938 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 04/11/2013 Data de Nascimento: 24/01/1985
Filiação Materna: MARIA ZELIA VAZ DA COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.050-480
Endereço: RUA JOAO AQUINO SILVA E OLIVEIRA, 45 - APTO 103 - SANTA MARIA
Município / UF: Uberaba / Minas Gerais
Telefone: (34) 92801437
E-mail: merakicomercial@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

Relatório de Credenciamento

611

Materiais

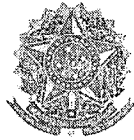
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



612
2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2025
Código de Controle: DCBD8E7F6BA57D3A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2024
Código de Controle: 2024091504492231404112

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2025
Código de Controle: 502394552024



513

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0024786390062
Inscrição Municipal: 491305

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2024
Código de Controle: 2024000778636292

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2024
Código de Controle: 6r2p3u3o0



614

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

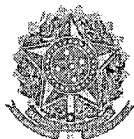
CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
ANVISA MS (COSMÉTICOS)	4028212	-
ANVISA MS (CORRELATOS)	8221581	-
ANVISA MS (SANEANTES)	3074825	-



6/13

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.542.057/0001-92 DUNS®: 902030759
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia: MERAKI COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 06/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.542.057/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

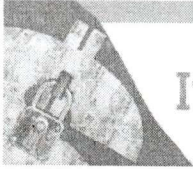
Certidão emitida às 11:05:10 do dia 14/10/2024 , com validade até o dia 13/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yJIyac9vTFmIfwyLUU2g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

617



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

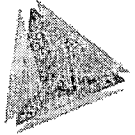
Certifico que nesta data (14/10/2024 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.542.057/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670D.2580.C826.A816 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

618



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21542057000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



619

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2024 11:08:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **21.542.057/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº. 3121029588-6
 EM 09/12/2014
 MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.º

PROTÓCOLO: 14/803.993-6

AC0887468

SECRETARIA-GERAL



JUCEMG

UD05 - MF UBERABA

Ato: 090 - 09/12/2014 10:22



14/803.993-6

620

1/2

1/5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

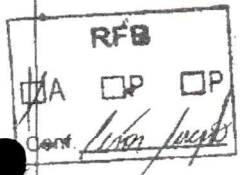
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J142708181061

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: IGAÑO PAULO DA COSTA
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 Telefone de Contato: 3336-5909

UBERABA
Local

8 Dezembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
_____ / /	_____ / /		
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

09/12/14
Data

ésar Marinelny dos Santos
 alista de Gestor e Reg. Empresarial
 Nº. 128-3
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____ / ____ / ____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DAN



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

621
5/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

1. THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 15/09/1987, nº do CPF 015.587.236-25, documento de identidade MG14078560, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INGLATERRA, número 173, bairro / distrito BOA VISTA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.070-360 e

2. JOAO PAULO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/01/1985, nº do CPF 014.680.876-22, documento de identidade MG12800808, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO AQUINO SILVA E OLIVEIRA, número 45, APT: 103, bairro / distrito SANTA MARIA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.050-480.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MERAKI COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E ACESSORIOS HOSPITALARES, EMBALAGENS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, SERVICOS DE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO PINHEIRO, número 2865, bairro / distrito CONJUNTO MORADA DO SOL, município UBERABA - MG, CEP 38.071-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA	50.000	50.000,00
JOAO PAULO DA COSTA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOAO PAULO DA COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142708181061



MG72342932

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210295886 em 09/12/2014 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31210295886 e protocolo 148039936 - 09/12/2014. Autenticação: 2DBFE1C9A5539BAC8E614FBE1EEB3EFFE42E8C13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/803.993-6 e o código de segurança 9FHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Uberaba(MG), 1 de Dezembro de 2014.

1º OFÍCIO

Thiago Pereira M. Ferreira
THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

Sócio

1º OFÍCIO

João Paulo da Costa
JOAO PAULO DA COSTA

Sócio/Administrador



1º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO
Rua Sigismundo Mondes 100 - Centro - CEP 38.010-140 - Telefax: (34) 3332-0355

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
THIAGO FERREIRA MARQUES FERREIRA, JOAO PAULO DA COSTA
Uberaba, 09/12/2014 09:32:36 7116

Em testemunho _____ da verdade.

CASSIA ANTUNES SOARES - ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA

RECOPF:022 EMDL:3,68 TFJ:1,21 VT:5,11(por assinatura)



BSZ 42060



BSZ 42061



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210295886 em 09/12/2014 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31210295886 e protocolo 148039936 - 09/12/2014. Autenticação: 2DBFE1C9A5539BAC8E614FBE1EEB3EFFE42E8C13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/803.993-6 e o código de segurança 9FHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/705.774-8	MGP2100862230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
014.680.876-22	JOAO PAULO DA COSTA
015.587.236-25	THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8825087 em 30/09/2021 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, Nire 31210295886 e protocolo 217057748 - 29/09/2021. Autenticação: 857E4C9D577FE6807F959240EB51D21ECE9085C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/705.774-8 e o código de segurança QNIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



629
ce

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, de NIRE 3121029588-6 e protocolado sob o número 21/705.774-8 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8825087, em 30/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.680.876-22	JOAO PAULO DA COSTA
015.587.236-25	THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.680.876-22	JOAO PAULO DA COSTA
015.587.236-25	THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/705.774-8.

Página 1 de 1





4
5
626

DECLARAÇÃO E PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CAGEF

Declaro, para fins de inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob as penas da lei, que as informações abaixo em relação à empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. são firmes e verdadeiras:

1. Li, estou ciente das regras contidas no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o CAGEF, previsto no art. 34 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e desejo realizar a inscrição da empresa no CAGEF;
2. Todas as informações constantes da base de dados do Sistema de Registro Mercantil – SRM são verdadeiras, comprovadas pelos documentos apresentados à JUCEMG;
3. Na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
4. Declaro, ainda, compromisso de informar formalmente ao CAGEF a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes do registro cadastral; e,
5. Nomeio o(a) Sr.(a) JOAO PAULO DA COSTA, CPF: 014.680.876-22, como representante da empresa perante o Portal de Compras de Minas Gerais/ Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG:
 - 5.1 O referido representante responderá pela empresa em todos os atos e procedimentos, praticados via internet, no Portal de Compras de Minas Gerais, e poderá: representar a empresa nos sistemas de Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, assim como excluir o cadastro da empresa no CAGEF;
 - 5.2 O Portal de Compras de Minas Gerais emitirá uma senha de acesso, pessoal e intransferível, que será enviada para o email do representante, qual seja: jp.uberaba@gmail.com;
 - 5.3 A senha de acesso equivale à assinatura eletrônica do representante credenciado, considerado como signatário da proposta de preços, ou de qualquer outro documento por ele elaborado, por meio da internet;
 - 5.4 O uso da senha de acesso por este representante é de inteira responsabilidade da empresa, incluindo qualquer transação efetuada por ele ou terceiros, não restando à Administração Pública Estadual qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da referida senha.

UBERABA, 1 de Dezembro de 2014

Nota 1: É obrigatório o reconhecimento de firma da(s) assinatura(s).

Nota 2: É condição para o cadastro automático da empresa no CAGEF a entrega deste documento na JUCEMG. A empresa também poderá optar por realizar o seu cadastro no CAGEF posteriormente, acessando o Portal de Compras no endereço www.compras.mg.gov.br.

MÓDULO INTEGRADOR: J142708181061

MG72342932

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210295886 em 09/12/2014 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31210295886 e protocolo 148039936 - 09/12/2014. Autenticação: 2DBFE1C9A5539BAC8E614FBE1EEB3EFFE42E8C13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/803.993-6 e o código de segurança 9FHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

627
5/5



Assinatura(s)

1.º OFÍCIO

Thiago Pereira M. Ferreira
015.587.236-25 - THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

João Paulo da Costa
014.680.876-22 - JOAO PAULO DA COSTA

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO
Rua Segismundo Mendes, 100 - Centro - CEP 38.010-140 - Telefex (34) 3332-0366

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA, JOAO PAULO DA COSTA
Uberaba, 09/12/2014 10:18:11 16319
Em testemunho da verdade.
AINE DANIELA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
RECOMP:022 EMOL:3,68 TFI:1,21 VT:5,11(por assinatura)



Nota 1: É obrigatório o reconhecimento de firma da(s) assinatura(s).

Nota 2: É condição para o cadastro automático da empresa no CAGEF a entrega deste documento na JUCEMG. A empresa também poderá optar por realizar o seu cadastro no CAGEF posteriormente, acessando o Portal de Compras no endereço www.compras.mg.gov.br.

MÓDULO INTEGRADOR: J142708181061

MG72342932


Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210295886 em 09/12/2014 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31210295886 e protocolo 148039936 - 09/12/2014. Autenticação: 2DBFE1C9A5539BAC8E614FBE1EEB3EFFE42E8C13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/803.993-6 e o código de segurança 9FHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

628

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210295886	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100862230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

<u>UBERABA</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<u>28 SETEMBRO 2021</u> Data	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável
--	---	---

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

629



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/705.774-8	MGP2100862230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.680.876-22	JOAO PAULO DA COSTA
015.587.236-25	THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8825087 em 30/09/2021 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, Nire 31210295886 e protocolo 217057748 - 29/09/2021. Autenticação: 857E4C9D577FE6807F959240EB51D21ECE9085C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/705.774-8 e o código de segurança QNIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

630

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"**

JOÃO PAULO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/01/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba / MG, à Rua João Aquino Silva e Oliveira, nº 45, Apto. 103, Bairro Santa Maria, CEP: 38050-480, portador da cédula de identidade nº MG-12.800.808, expedida pela SSP/MG e CPF: 014.680.876-22 e;

THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/09/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba / MG, à Rua Inglaterra, nº 173, Bairro Boa Vista, CEP: 38070-360, portador da cédula de identidade nº MG-14.078.560, expedida pela SSP/MG e CPF: 015.587.236-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária "**MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob nº 21.542.057/0001-92, com sua sede social à Rua Ronan Martins Marques, nº 516, Sala 1, Bairro Santa Maria, CEP: 38050-600, nesta cidade de Uberaba / MG, constituída por contrato registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31210295886 em 09/12/2014, tendo sua primeira alteração registrada em 10/12/2015 sob o nº 5627696 e segunda alteração registrada em 26/01/2017 sob o nº 6206452, os quais, por livre deliberação, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, promoverem as seguintes alterações:

A) DAS ALTERAÇÕES:

- I) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**
- II) DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

I) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES- matriz

O objetivo social será o de COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MEDICAMENTOS E DROGRAS DE USO HUMANO, ODONTOLÓGICOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, PARTES E PEÇAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8825087 em 30/09/2021 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, Nire 31210295886 e protocolo 217057748 - 29/09/2021. Autenticação: 857E4C9D577FE6807F959240EB51D21ECE9085C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/705.774-8 e o código de segurança QNIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

631

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME"

II) DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade passará a ser exercidas pelos sócios **JOÃO PAULO DA COSTA** e **THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA** devidamente qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

§ Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

B) DA CONSOLIDAÇÃO:

Em face das alterações havidas até a presente data, resolvem os sócios reformularem o contrato social e adaptá-lo às novas normas vigentes, com revogação de capítulos, cláusulas, artigos, parágrafos e quaisquer outras disposições em contrário, consolidando o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social gira sob o nome empresarial de: **MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sede estabelecida à **Av. Mei Mei, nº 966, Bairro Jardim Esplanada, CEP: 38082-008** nesta cidade de **Uberaba / MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FILIAL

A sociedade possui uma **FILIAL** nesta cidade de **Uberaba / MG**, na **Rua Ronan Martins Marques, nº 530, Loja 01, Bairro Santa Maria, CEP: 38050-600** com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, com início das atividades em 26 de Dezembro de 2016; Inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.057/0002-73, tendo como objetivo social o **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,**



632

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"

COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MEDICAMENTOS E DROGRAS DE USO HUMANO, ODONTOLÓGICOS, PROTESÉS E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, PARTES E PEÇAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC / 2002).

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DA COSTA	70.000	70.000,00
THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

633/a

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME"

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada em cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO PAULO DA COSTA e THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA**, devidamente qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

§ Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

O administrador poderá, na forma da cláusula anterior, constituir procuradores para agirem em nome da sociedade, especificando nos instrumentos o prazo de validade e os atos que poderão ser praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

634
te

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"MERAKEI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME"**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDITO DE SÓCIO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes, obrigados a levantar um Balanço Geral Especial da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante alvará judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Uberaba/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Uberaba (MG), 23 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO DA COSTA
CPF: 014.680.876-22
Sócio – Administrador
(Assinado digitalmente)

THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA
CPF: 015.587.236-25
Sócio - Administrador
(Assinado digitalmente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

63h

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8825087 em 30/09/2021 da Empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, Nire 31210295886 e protocolo 217057748 - 29/09/2021. Autenticação: 857E4C9D577FE6807F959240EB51D21ECE9085C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/705.774-8 e o código de segurança QNIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

636
/a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

NOME
THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA

DIV. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG14078560 SSP MG

CPF 015.587.236-25 DATA NASCIMENTO 15/09/1987

FILIAÇÃO
RONALDO DOS REIS
FERREIRA
ELIZABETH PEREIRA M
FERREIRA

PERMISSÃO ACC CALHAR B

Nº REGISTRO 03993334532 VALIDADE 29/04/2032 1ª HABILITAÇÃO 11/10/2006

UBERABA, MG

Thiago P. Marques Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERABA, MG DATA EMISSÃO 03/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DE TRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

58450391904
MG592943755

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2195013893

PROIBIDO PLASTIFICAR 2195013893

637
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CAPTURA NACIONAL DE HABILITACÃO




M
G



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 MG12800808 SSP MG

CNP DATA NASCIMENTO
 014.680.876-22 24/01/1985

FIJACÃO
 RENATO ANESIO DA COSTA
 MARIA ZELIA VAZ DA COSTA

PERMISSÃO ACC CATEG
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACÃO
 02932701938 09/10/2023 26/06/2003

OBSERVAÇÕES

João Paulo da Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

UBERABA, MG

DATA EMISSÃO

10/10/2018

Alessandro Amaro da Matta

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

56656228055
MG542784645


MINAS GERAIS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1662896510

PROIBIDO PLASTIFICAR
1662896510

638
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.542.057/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAKI COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MEI MEI	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 38.082-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALALASSESSORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3311-8340
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 11:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - MENº Cadastro Geral
491305

CNPJ / CPF

21.542.057/0001-92

Data Deferimento

Nº Cadastro Mobiliário

93003Início Atividade
10/12/2014

Tipo Recolhimento do ISSQN

Homologado

Tipo(s) de Tributo(s)

ISSQN e TAXAS

Código e Descrição da Atividade Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Endereço

AV. MEI MEI, 966

Bairro

PARQUE SÃO JOSÉ

Cidade

UBERABA

Distrito

UBERABA

Aprovação

14/10/2024


CEP

38082-008

Telefone

3433365909

Categoria

Pessoa Jurídica - ME

 Alcides André Carvalho
 Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 14 de outubro de 2024 às 14:39:33 através do endereço eletrônico
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME			
Nº Cadastro Geral 491305	CNPJ / CPF 21.542.057/0001-92	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário 93003
Início Atividade 10/12/2014	Tipo Recolhimento do ISSQN Homologado	Tipo(s) de Tributo(s) ISSQN e TAXAS	
Código e Descrição da Atividade Principal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Endereço AV. MEI MEI, 966			
Bairro PARQUE SÃO JOSÉ		Cidade UBERABA	Distrito UBERABA
Aprovação 12/08/2021	CEP 38082-008	Telefone 3433365909	Categoria Pessoa Jurídica - ME
 <hr/> Alcides André Carvalho Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação			
Emitida em, 12 de agosto de 2021 às 07:20:55 através do endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br			
Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.			

CODIUB - Tecnologia da Informação

641
a



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002478639.00-62 **CPF/CNPJ:** 21.542.057/0001-92
NOME/NOME EMPRESARIAL: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
NOME FANTASIA: MERAKI COMERCIAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 09/12/2014 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 09/12/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38082008 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERABA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM ESPLANADA
LOGRADOURO: AVENIDA - MEI MEI
NUMERO: 966
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

18/07/2021 11:01:47

642
6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.542.057/0001-92
Razão Social: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV MEI MEI 966 / JARDIM ESPLANADA / UBERABA / MG / 38082-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422542231404159

Informação obtida em 10/10/2024 11:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **21.542.057/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:12 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **DCBD.8E7F.6BA5.7D3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

643
/6

644
a

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2024
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002478639.00-62	CNPJ/CPF: 21.542.057/0001-92	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MEI MEI		NÚMERO: 966
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ESPLANADA	CEP: 38082008
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000806154625		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

845
/a**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****Identificação do requerente**

Nome: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME** - Pessoa: 491.305
CNPJ: **21.542.057/0001-92**
Endereço: AV. MEI MEI, 966
PARQUE SÃO JOSÉ UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **27/10/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 2m2m9r6c6
Emitida em 27/09/2024 às 10:53:46

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 21.542.057/0001-92
Certidão n°: 47104993/2024
Expedição: 05/07/2024, às 13:19:34
Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 21.542.057/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br). No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.542.057/0001-92

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2024 às 09:28

UBERABA, 01 de Outubro de 2024 às 09:28

Código de Autenticação: 2410-0109-2849-0039-0489

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

648
/a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 21.542.057/0001-92, situada a Av Mei Mei, nº 966, Bairro Jd Esplanada, CEP: 38082-008, no município de Uberaba; forneceu ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.399.442-0001-79, através do **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO**, com sede Travessa Av. Antônio Fernandes Moreira, nº 12, Centro, Nova Friburgo – RJ, através do processo licitatório, pregão eletrônico nº 187/2023, produtos para kit maternidade, natalidade, enxoval de bebe.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais, entregas, etc.

Nova Friburgo – RJ, 04 de outubro de 2024

GABRIEL
COSTA
WENDERROSC
HY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA
WENDERROSCHY:12960995716
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=20202238000107, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB
OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3,
CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:
12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura do representante legal

649
6

PARA... MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
DEPT DE LICITAÇÕES
A/C : Thiago Pereira Marques


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 21.542.057/0001-92, situada a Av Mei Mei, nº 966, Bairro Jd Esplanada, CEP: 38.082-008, no Município de Uberaba; forneceu ao MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.399.442/0001-79, através do HOSPITAL HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO, com sede Travessa Av. Antônio Fernandes Moreira, nº 12, Centro, Nova Friburgo - RJ, através do processo licitatório, pregão eletrônico nº 180/2022, produtos para kit maternidade, natalidade, enxoval de bebê.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais, entregas etc.

Nova Friburgo – RJ, 02 de Fevereiro de 2023

NOME: ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL | CARGO: DIRETORA GERAL |


Adriane de Jesus Schenquel
DIRETORA GERAL
MAT. 299287



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

650
/6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, sito a Avenida Mei Mei, nº 966, Bairro Jardim Esplanada, inscrita no CNPJ sob nº **21.542.057/0001-92**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do **Pregão N° 39/2023**. (Aquisição de Kits de Natalidade para distribuição às gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência de Cuiabá).

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência– SADHPD



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVENIDA DAS TORRES, 743. RENASCER | CEP: 78061-338 - CUIABÁ/MT
(65) 3645-6800

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS EM 24/09/2024 09:05:05

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2913872C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG
Secretaria Municipal de Assistência Social
Administração 2021/2024

651
6


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.764/0001-48, com sede na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, Bairro: Centro, Sacramento-MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.057/0001-92, com sede na Avenida Mei Mei, 966, Jardim Esplanada, Uberaba-MG, executou o contrato nº 106/2023, referente ao pregão nº 78/2023, de forma satisfatória.

1. OBJETO: FORNECIMENTO DE **KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ADOLESCENTES ATENDIDAS NAS OFICINAS DO SCFV E NO PROJETO INTERAGIR, A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO Nº 106/2024**

Atestamos, ainda, que, não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sacramento, 06 de Agosto de 2024.


Izabel Cristina Pansani

Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Sacramento - MG

652
a

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385450200

meraki comercio e serviços ltda me / 21.542.057/0001-92
25351.643317/2020-38 / 4028212

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385396205

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643532/2020-39 / 3099703
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385676208

PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES / 36.608.078/0001-30

25351.658996/2020-40 / 8214256
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4422284207

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643379/2020-40 / 1247726
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385513201

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.766126/2020-43 / 8213949
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4637557208

r&t comercio de produtos hospitalares ltda / 07.978.401/0001-60

25351.664489/2020-45 / 8214260
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4432871202

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 15.300.786/0001-30

25351.216159/2020-47 / 4028334
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533721205

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643587/2020-49 / 8214165
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385741204

BEAUTY SCIENCY PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 29.701.878/0001-36

25351.643585/2020-50 / 4028291
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385739200

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626060/2020-50 / 1247683
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353967207

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25

25351.659250/2020-53 / 3099748
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423292206

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70

25351.515121/2020-54 / 3099782
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143627205

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.315/0001-43

25351.626173/2020-55 / 3099674
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354091208

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643352/2020-57 / 1247712
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385453209

JADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 35.848.835/0001-80

25351.643433/2020-57 / 4028230
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385571201

HMF Comercio e Locação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda / 38.049.914/0001-10

25351.643521/2020-59 / 8214121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385664200

PROTHESIS MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA / 33.899.875/0001-26

25351.633486/2020-60 / 1247788
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369387205

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

25351.643449/2020-60 / 4028243
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385588201

REC CIRURGICA LTDA / 04.743.500/0001-74

25351.633623/2020-66 / 8214057
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369532205

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

25351.633415/2020-67 / 1247757
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369311209
25351.633341/2020-69 / 4028274
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369194202

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02

25351.626051/2020-69 / 8213952
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4353957201

MIP SONDAS BRASIL EIRELI / 34.637.458/0001-78

25351.658415/2020-70 / 8214208
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420341203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664684/2020-75 / 4028379
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432931205

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658327/2020-78 / 4028351
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420179201

pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50

25351.643510/2020-79 / 1247743
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385653208

PAN COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E MINERADORA LTDA / 20.235.459/0001-81

25351.633436/2020-82 / 8214134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369332206

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.643371/2020-83 / 3099691
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385505209

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658337/2020-84 / 8214196
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4420219203

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626107/2020-85 / 8213966
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4354019205

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664682/2020-86 / 8214287
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4432930209

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73

25351.643420/2020-88 / 8214074
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385555206

UNI-ART IMPORT LTDA / 68.168.368/0003-69

25351.441180/2020-89 / 8214302
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3992586201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.664994/2020-90 / 4028408
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433115207

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643482/2020-90 / 8214103
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385625204

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658323/2020-90 / 3099751
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420175206

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31

25351.658595/2020-90 / 8214239
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420599201

ASHER INDUSTRIA LTDA / 30.418.144/0001-23

25351.474957/2020-91 / 4028348
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063601200

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36

25351.643588/2020-93 / 8214179
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385742201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643669/2020-93 / 1247817
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385833206

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03

25351.633498/2020-94 / 3099717
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369401208

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643531/2020-94 / 4028288
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385675201

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67

25351.643700/2020-96 / 8214182
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385865205

air liquide brasil ltda / 00.331.788/0069-07

25351.664680/2020-97 / 8214273
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432929201

JONATHAS ZEOTI TORMENA LTDA / 34.591.158/0001-03

25351.658605/2020-97 / 8214242
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4420611201

MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 23.494.934/0001-22

25351.643556/2020-98 / 8214148
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385704201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643637/2020-98 / 4028303
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385799202

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 13.656.820/0006-92

25351.664698/2020-99 / 8214291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432961201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.665074/2020-99 / 8214316
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4433136204



653

B PIRES MORAES / 20.653.435/0001-42 25351.322827/2021-55 / 7799573
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409873213
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI / 36.306.615/0001-98
25351.322150/2021-55 / 8221714 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408450216

DROGARIA SAO JOAO LTDA / 33.651.051/0001-32 25351.322821/2021-88 / 77995111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409855215
MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333577/2021-89 / 3103242 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441912215
PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.309.264/0001-04 25351.327844/2021-89 / 8221610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425341217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.686, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituída, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA
ANEXO
LAEI RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1410622211
CRISBELA DE SÃO JOÃO DROGARIA LTDA ME / 04.491.484/0001-70
25351.215013/2002-01 / 0146820
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1443835216

694
e



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 540, BLOCO 02, SALA 519
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 24.196.189/0001-06
PROCESSO: 25351.361871/2017-72 AUTORIZ/MS: 106104Y9XX11 (8.15301.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 5.578, QUADRA 70, LOTE 09
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74070010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.285.640/0001-46
PROCESSO: 25351.345575/2017-74 AUTORIZ/MS: P5H3L04Y292L (8.15282.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296170/2017-75 AUTORIZ/MS: KPPM035158W5 (8.15288.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S C SECKLER COMERCIAL - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCO DE SA Nº 270, SALA 312
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69079210 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.340.963/0001-98
PROCESSO: 25351.368666/2017-78 AUTORIZ/MS: P769Y61W68M1 (8.15310.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME IMPLANTS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL AURIS COELHO, 285 BLOCO TORRE I SALA 708
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075050 - NATAL/RN
CNPJ: 27.917.215/0001-28
PROCESSO: 25351.368698/2017-81 AUTORIZ/MS: 3691HXWM046H (8.15306.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: rua continental, 650
BAIRRO: jardim do mar CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.749.335/0001-09
PROCESSO: 25351.359572/2017-86 AUTORIZ/MS: 4581L901Y245 (8.15290.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODORUMO LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAPOCA Nº 311, SALA 04
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03362000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.724.034/0001-17
PROCESSO: 25351.343909/2017-91 AUTORIZ/MS: P3639W115M44 (8.15283.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI 463 SALA 714
BAIRRO: centro CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 23.172.841/0002-62
PROCESSO: 25351.316761/2017-92 AUTORIZ/MS: 31514M8564YL (8.15292.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRE FAGNER PEDROSO DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV DR JULIO BERNARDO, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 46190000 - PARAMIRIM/BA
CNPJ: 26.603.504/0001-90
PROCESSO: 25351.357360/2017-92 AUTORIZ/MS: 238176L1HWLY (8.15307.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020300 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.189.029/0001-94
PROCESSO: 25351.280962/2017-94 AUTORIZ/MS: 8H61027L2043 (8.15298.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental shopping circle - me
ENDEREÇO: TV SAO PEDRO, 509, LOJA A
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66023705 - BELÉM/PA
CNPJ: 23.150.293/0001-99
PROCESSO: 25351.359712/2017-94 AUTORIZ/MS: H051YM81700Y (8.15293.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA DA CANDELARIA, 580, SALÃO 1
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 21.481.192/0001-75
PROCESSO: 25351.357400/2017-96 AUTORIZ/MS: 9831LYX7MXX8 (8.15285.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VEC HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, QUADRA 10 LOTE 20 S/N
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 07.555.270/0001-08
PROCESSO: 25351.365417/2017-97 AUTORIZ/MS: PMYGM291LHY3 (8.15304.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.355947/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07478.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECICLE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIS NOBRE, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 34.915.751/0001-50
PROCESSO: 25351.355981/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Inhambuxororo nº 56 B
BAIRRO: Jardim Jacomo Violin CEP: 86088140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 19.481.025/0001-82
PROCESSO: 25351.368655/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07488.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: meraki comercio e serviços ltda me
ENDEREÇO: AV MEI MEI, 966
BAIRRO: JARDIM ESPLANADA CEP: 38082008 - UBERABA/MG
CNPJ: 21.542.057/0001-92
PROCESSO: 25351.367434/2017-48 AUTORIZ/MS: 3.07482.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JVS ARMAZENS GERAIS - EIRELI
ENDEREÇO: Estrada JAPARÉ, 941
BAIRRO: JARDIM SULCAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.335000/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KIELING MUTLIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE ALOISIO FILHO 319 PAVILHAO 4
BAIRRO: BAIRRO HUMAITA CEP: 90250180 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 02.600.037/0001-86
PROCESSO: 25351.357533/2017-58 AUTORIZ/MS: 3.07476.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MW INDÚSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/N, QUADRA 11, LOTE 13
BAIRRO: PRAIA DO IGUAPE II CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 22.033.093/0001-93
PROCESSO: 25351.359628/2017-66 AUTORIZ/MS: 3.07479.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRINEU FLORENCIO DE MENEZES Nº 06
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE
CNPJ: 41.053.497/0001-93
PROCESSO: 25351.365852/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07486.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLENIS DO BRASIL QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: R FLORINDO CIBIN
BAIRRO: SÃO JERONIMO CEP: 13.4704 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.945.556/0001-49
PROCESSO: 25351.342250/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07485.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLID CHEMICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ODILON DE PAULA CORTEZ, 199
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
CNPJ: 26.546.756/0001-24
PROCESSO: 25351.367407/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07483.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

meraki comercio e serviços ltda me

CNPJ

21.542.057/0001-92

Endereço Completo

AV MEI MEI . Nº 966 - JARDIM ESPLANADA CEP: 38.082-008 - UBERABA/MG

Telefone

(34) 9289-0036

Responsável Técnico

JHENNIFER MENDES

Responsável Legal

JOAO PAULO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.158-1 (79317X6X00YW)

Data do Cadastro

26/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.316817/2021-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

656
4**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

meraki comercio e serviços ltda me

CNPJ

21.542.057/0001-92

Endereço Completo

AV MEI MEI . Nº 966 - JARDIM ESPLANADA CEP: 38.082-008 - UBERABA/MG

Telefone

(34) 9289-0036

Responsável Técnico

JHENNIFER MENDES

Responsável Legal

JOAO PAULO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02.821-2

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643317/2020-38

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

658/16

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

meraki comercio e serviços ltda me

CNPJ

21.542.057/0001-92

Endereço Completo

AV MEI MEI . Nº 966 - JARDIM ESPLANADA CEP: 38.082-008 - UBERABA/MG

Telefone

(34) 9289-0036

Responsável Técnico

JHENNIFER MENDES

Responsável Legal

JOAO PAULO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.482-5

Data do Cadastro

18/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.367434/2017-48

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

GGI
/er

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	21.542.057/0001-92	meraki comercio e serviços Ltda me	Autorização	4.02821-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	21.542.057/0001-92	meraki comercio e serviços Ltda me	Autorização	8.22158-1 (79317X6X00YW)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	21.542.057/0001-92	meraki comercio e serviços Ltda me	Autorização	3.07482-5	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

662
19

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N°. 5443/2024

Válido até: 02/07/2027

Nome: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Cadastro Mobiliario: 93003

Cadastro Geral: 491305

CNPJ / CPF: 21.542.057/0001-92

Endereço Fiscal: MEI MEI, 966

PARQUE SÃO JOSÉ

UBERABA - CEP: 38082008

Atividade Principal: 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Outras Atividade(s):
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7729203 - Aluguel de material médico
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Início da Atividade: 10/12/2014

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste

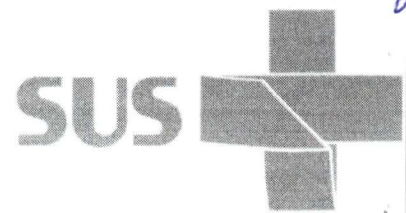
Uberaba, 02 de Julho de 2024



Documento impresso em 08/07/2024 às 11:07.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador D79930538461C40D ou através do código QRCode ao lado.

Secretaria de
Saúde



Nº 0515/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/12071/2024

em que é interessado **MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
– CNPJ: 21.542.057/0001-92.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Em Uberaba na (Rua/Av.) AVENIDA MEI MEI, Nº966 – BAIRRO:
JARDIM ESPLANADA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ADDILA GABRIELA SALGADO
CORREA – CRQ/2ª REGIÃO/MG: 022004050.

Uberaba/MG, 29 de JULHO de 2024.

OBSERVAÇÕES: Alvará Sanitário válido por dois anos a partir da data de emissão, desconsiderar item 3.

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
3. Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;
4. A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Luiz Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 3 023/2022

Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto nº 3 016/2022

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

664
Ea

Alvará N°. 5443/2024

Válido até: 02/07/2027

Nome: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

alvará.

- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará liberado conforme Art. 9º da Resolução CGSIM N.º 22 de 22 de junho de 2010. Não há atendimento ao público. De acordo com o parecer do GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO - SEPLAN "Conforme foto anexada, o estabelecimento possui 01 vaga de estacionamento, atendendo a legislação vigente." Foi informado pelo fiscal de posturas que no local é somente depósito de mercadorias para despachar para os clientes, empresas.

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação N° 53846, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 02 de Julho de 2024

Documento impresso em 08/07/2024 às 11:07.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador D79930538461C40D ou através do código QRCode ao lado.

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 26/2024- PMB

Processo administrativo nº 135/2024- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, a empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.542.057/0001-92, com sede na Av Mei Mei, 966, Jardim Esplanada, Uberaba-MG, através de seu representante legal o Sr. Thiago Pereira Marques Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.078.560 SSP/MG e do CPF nº 015.587.236-25, infra-assinado, DECLARA que:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



666
to

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA:01558723625 Assinado de forma digital por THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA:01558723625
Dados: 2024.10.10 11:27:25 -03'00'

THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA
Sócio Proprietário
CPF: 015.587.236-25
RG: 14.078.560 SSP-MG

21.542.057/0001-92

**MERAKI COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

AV. MEI MEI, 966
CEP: 38.082-008 - JARDIM ESPLANADA
UBERABA-MG

UBERABA, 10 de Outubro de 2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

667

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERAKEI COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
21.542.057/0001-92	09/12/2014	01/12/2014		
Endereço Completo:	AVENIDA MEI MEI 966 - BAIRRO JARDIM ESPLANADA CEP 38082-008 - UBERABA/MG			
Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGRAS DE USO HUMANO, ODONTOLOGICOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, PARTES E PECAS MAQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
014.680.876-22	JOAO PAULO DA COSTA	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
015.587.236-25	THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx			
Último Arquivamento: 24/05/2022	Número: 9369107			
Ato	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
21.542.057/0002-73	RUA RONAN MARTINS MARQUES, 530, LOJA 01, BAIRRO SANTA MARIA, 38050-600, UBERABA/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2024 12:57

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002083577 e visualize a certidão)

24/439.765-1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

668

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.542.057/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:43:16 do dia 16/10/2024 , com validade até o dia 15/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4n19p3kNNqD4fHXuemt0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

669
Q



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21542057000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



670
@

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2024 09:44:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **21.542.057/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



671

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2024
	Processo Adm.: 135/2024 Data do Processo: 07/08/2024

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 135/2024
b) **Nr. Licitação:** 26/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 14/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEM DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

Lote: 1

Participante: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANHEIRA DE PLÁSTICO 20 LTS -BANHEIRA PLASTICA COM ACENTO DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO. ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO E AS DA ABNT. COR UNISSEX. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 72 CM X LARGURA DE NO MÍNIMO 39.5 CM X ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM. Marca: CAJOVIL - ADOLETA	80,000	UN	30,20	2.416,00
2	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ -COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80CM X 60CM. Marca: PAPITEXTIL	80,000	UN	37,60	3.008,00
3	CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO - CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALERGICO UNISSEX, MEDINDO EM MEDIA 0,96 X 0,80CM. CONTÉM 03 PEÇAS Marca: PAPITEXTIL	160,000	PCT	29,10	4.656,00
4	KIT LUVA/TOUCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, CORES: AZUL BEBÊ E ROSA BEBÊ, TAMANHO: ÚNICO PARA RECÉM-NASCIDO Marca: MERAKI	160,000	PCT	20,50	3.280,00
5	KIT DE MEIAS - 100% ALGODÃO, PACOTE COM 03 (TRÊS) PARES, TAMANHO ÚNICO, EM POLIAMIDA Marca: BABYGREG	160,000	PCT	12,20	1.952,00
6	SAPATO INFANTIL - MATERIAL: TECIDO, MODELO: MASCULINO E FEMININO, SOLADO: LEVE E MOLINHO, COR: NEUTRA Marca: MERAKI	160,000	PAR	39,00	6.240,00
7	CONJ BODY MANGA LONGA- CONJUNTO: BODY + CALÇA, BODY MANGA LONGA, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P Marca: BABYGREG	160,000	CJ	32,20	5.152,00
8	CONJ BODY MANGA CURTA - CONJUNTO: BODY + BERMUDA, MANGA CURTA, CURTO, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER ENTREGUE NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P Marca: BABYGREG	160,000	CJ	24,50	3.920,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	MACACAO EM MALHA MANGA LONGA UNISSEX TECIDO 100% ALGODAO, NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO P Marca: MAFESSONI	80,000	UN	30,20	2.416,00
10	MACACÃO MANGA CURTA - PARA RECÉM-NASCIDO CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO. NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO: P Marca: MAFESSONI	80,000	UN	24,50	1.960,00
11	MANTA MATELASSE - ANTIALÉRGICA MÍNIMOS 70 X 90 CM, CORES NEUTRAS Marca: PAPI	80,000	UND	52,00	4.160,00
12	BOLSA MATERNIDADE - BOLSA PARA GESTANTE FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE BASE DE 15CM X 26 CM E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, COM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. COR NEUTRA. Marca: GAZZONE	80,000	UN	107,00	8.560,00
13	KIT TOALHA BOCA- - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25 CM, 100% ALGODÃO. COR NEUTRA. CONTÉM: 03 PEÇA Marca: PAPITEXTIL	80,000	PCT	14,10	1.128,00
14	SABONETE EM BARRA INFANTIL, GLICERINA, 160,000 UND DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MÍNIMO 90 GR; Marca: 123BABY	160,000	UND	4,80	768,00
15	ESCOVA E PENTE DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ Marca: MURANO	80,000	CJ	16,20	1.296,00
16	XAMPU GLICERINADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200ML. Marca: SKALINHA	160,000	UN	11,50	1.840,00
17	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 20 FRALDAS. Marca: EVOLUTION	160,000	PCT	17,58	2.812,80
18	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS - 1 CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES; Marca: TOPZ	160,000	CX	3,25	520,00
19	LENÇO UMEDECIDO. HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. USO: INFANTIL. EMBALAGEM COM ABERTURA ADESIVA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MINIMO 50 LENÇOS UMEDECIDOS. Marca: BABY POPPY	160,000	PCT	8,69	1.390,40

Total do Participante: 57.475,20

Total Geral: 57.475,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	R\$ 106.099,20

Bandeirantes, 15/10/2024

J. Ramalho
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 905
Ano 2024
Página 23 de 31

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

Página: 1 / 2

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2024
	CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro CEP: 86360-000 - Bandeirantes	Processo Adm.: 135/2024 Data do Processo: 07/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 135/2024
b) **Nr. Licitação:** 26/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 14/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

Lote: 1

Participante: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANHEIRA DE PLÁSTICO 20 LTS -BANHEIRA PLASTICA COM ACENTO DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO. ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO E AS DA ABNT. COR UNISSEX. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 72 CM X LARGURA DE NO MÍNIMO 39,5 CM X ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM. Marca: CAJOVIL - ADOLETA	80,000	UN	30,20	2.416,00
2	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ -COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80CM X 60CM. Marca: PAPITEXTIL	80,000	UN	37,60	3.008,00
3	CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO - CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO UNISSEX, MEDINDO EM MEDIA 0,96 X 0,80CM. CONTÉM 03 PEÇAS Marca: PAPITEXTIL	160,000	PCT	29,10	4.656,00
4	KIT LUVA/TOUCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, CORES: AZUL BEBÊ E ROSA BEBÊ, TAMANHO: ÚNICO PARA RECÉM-NASCIDO Marca: MERAKI	160,000	PCT	20,50	3.280,00
5	KIT DE MEIAS - 100% ALGODÃO, PACOTE COM 03 (TRÊS) PARES, 160,000 TAMANHO ÚNICO, EM POLIAMIDA Marca: BABYGREG	160,000	PCT	12,20	1.952,00
6	SAPATO INFANTIL - MATERIAL: TECIDO, MODELO: MASCULINO E FEMININO, SOLADO: LEVE E MOLINHO, COR: NEUTRA Marca: MERAKI	160,000	PAR	39,00	6.240,00
7	CONJ BODY MANGA LONGA- CONJUNTO: BODY + CALÇA, BODY MANGA LONGA, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P Marca: BABYGREG	160,000	CJ	32,20	5.152,00
8	CONJ BODY MANGA CURTA - CONJUNTO: BODY + BERMUDA, MANGA CURTA, CURTO, MALHA 100% ALGODAO. PODENDO SER ENTREGUE NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P Marca: BABYGREG	160,000	CJ	24,50	3.920,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

675
Edição nº 905
Ano 2024
Página 24 de
31

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Outubro de 2024

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	MACACAO EM MALHA MANGA LONGA UNISSEX TECIDO 100% ALGODAO, NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO P Marca: MAFESSONI	80,000	UN	30,20	2.416,00
10	MACACÃO MANGA CURTA - PARA RECÊM-NASCIDO CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO. NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO: P Marca: MAFESSONI	80,000	UN	24,50	1.960,00
11	MANTA MATELASSE - ANTIALÉRGICA MÍNIMOS 70 X 90 CM, CORES NEUTRAS Marca: PAPI	80,000	UND	52,00	4.160,00
12	BOLSA MATERNIDADE - BOLSA PARA GESTANTE FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE BASE DE 15CM X 26 CM E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, COM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. COR NEUTRA. Marca: GAZZONE	80,000	UN	107,00	8.560,00
13	KIT TOALHA BOCA- - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25 CM, 100% ALGODÃO. COR NEUTRA. CONTÉM: 03 PEÇA Marca: PAPITEXTIL	80,000	PCT	14,10	1.128,00
14	SABONETE EM BARRA INFANTIL, GLICERINA, 160,000 UND DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MÍNIMO 90 GR; Marca: 123BABY	160,000	UND	4,80	768,00
15	ESCOVA E PENTE DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ Marca: MURANO	80,000	CJ	16,20	1.296,00
16	XAMPU GLICERINADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200ML. Marca: SKALINHA	160,000	UN	11,50	1.840,00
17	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 20 FRALDAS. Marca: EVOLUTION	160,000	PCT	17,58	2.812,80
18	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS - 1 CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES; Marca: TOPZ	160,000	CX	3,25	520,00
19	LENÇO UMEDECIDO. HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. USO: INFANTIL. EMBALAGEM COM ABERTURA ADESIVA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MINIMO 50 LENÇOS UMEDECIDOS. Marca: BABY POPPY	160,000	PCT	8,69	1.390,40

Total do Participante: 57.475,20

Total Geral: 57.475,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	R\$ 106.099,20

Bandeirantes, 15/10/2024

.....
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal





676

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATOS PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

677
u

CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 285/2024

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a **Rua Frei Rafael Proner n° 1457 Centro**, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° **76.235.753/0001-48**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º **486.661.579-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o n° **21.542.057/0001-92**, sediada na Av. Mei Mei, n° 966, Jardim Esplanada, Uberaba - MG CEP: 38.082-008, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu(ua) Responsável Legal, Thiago Pereira Marques Ferreira, CPF N° **015.587.236-25**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n° 135/2024 - PMB** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Aquisição de Produtos, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 26/2024 - PMB**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE I - ABERTO A TODAS AS EMPRESAS						
CONSIDERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTA EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA DE PLÁSTICO 20 LTS - BANHEIRA PLÁSTICA COM ACENTO DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO, ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO E AS DA ABNT.	CAJOVIL - ADOLETA	UNID.	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00
2	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ - COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80CM X 60CM.	PAPITEXTIL	UNID.	80	R\$ 37,60	R\$ 3.008,00
3	CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO - CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO, UNISSEX, MEDINDO NO MÍNIMO 0,96 X 80CM. CONTEM 03 PEÇAS	PAPITEXTIL	PCT.	160	R\$ 29,10	R\$ 4.656,00
4	KIT LUVA/TOUCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, CORES: AZUL BEBÊ E ROSA BEBÊ, TAMANHO: ÚNICO PARA RECÉM-NASCIDO	MERAKI	PCT.	160	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
5	KIT DE MEIAS - PACOTE COM 03 (TRÊS) PARES, TAMANHO ÚNICO, EM POLIAMIDA.	BABYGREG	PCT.	160	R\$ 12,20	R\$ 1.952,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

6	SAPATO INFANTIL - MATERIAL: TECIDO. MODELO: MASCULINO E FEMININO. SOLADO: LEVE E MOLINHO. COR: NEUTRA	MERAKI	UNID.	160	R\$ 39,00	RS 6.240,00
7	CONJ BODY MANGA LONGA - CONJUNTO: BODY + CALÇA, BODY MANGA LONGA. MALHA 100% ALGODÃO. PODENDO SER NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ.	160	R\$ 32,20	RS 5.152,00
8	CONJ BODY MANGA CURTA - CONJUNTO: BODY + BERMUDA. MANGA CURTA. CURTO. MALHA 100% ALGODÃO. PODENDO SER ENTREGUE NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ.	160	R\$ 24,50	RS 3.920,00
9	MACACAÇÃO EM MALHA MANGA LONGA UNISSEX TECIDO 100% ALGODÃO. NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO P	MAFESSONI	UNID.	80	R\$ 30,20	RS 2.416,00
10	MACACAÇÃO MANGA CURTA - PARA RECÉM-NASCIDO CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO. NAS CORES: ROSA AMARELO, VERDE E AZUL. TAMANHO: P	MAFESSONI	UNID.	80	R\$ 24,50	RS 1.960,00
11	MANTA MATELASSE - ANTIALÉRGICA COM MEDIDAS MÍNIMAS 70 X 90 CM. EM CORES NEUTRAS	PAPI	UNID.	80	R\$ 52,00	RS 4.160,00
12	BOLSA MATERNIDADE - BOLSA PARA GESTANTE FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE BASE DE 15CM X 26 CM E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, COM ZIPER NA PARTE SUPERIOR, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. COR NEUTRA.	GAZZONE	UNID.	80	R\$ 107,00	RS 8.560,00
13	KIT TOALHA BOCA - TECIDO 100% ALGODÃO. COR NEUTRA. CONTEM: 03 PEÇA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25 CM.	PAPITEXIL	PCT.	80	R\$ 14,10	RS 1.128,00
14	- SABONETE EM BARRA INFANTIL. GLICERINA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MÍNIMO 90 GR.	123BABY	UNID.	160	R\$ 4,80	RS 768,00
15	ESCOVA E PENTE DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ	MURANO	KIT.	80	R\$ 16,20	RS 1.296,00
16	XAMPU GLICERINADO PARA BEBÊ. EMBALAGEM DE 200ML.	SKALINHA	UNID.	160	R\$ 11,50	RS 1.840,00
17	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL. TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FRALDAS.	EVOLUTION	PCT.	160	R\$ 17,58	RS 2.812,80
18	01 CAIXA DE COTONETES - HASTES	TOPZ	UNID.	160	R\$ 3,25	RS 520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

678
e

	FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES;					
19	01 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO, HIPOALERGÊNICO E SEM ALCOOL. USO: INFANTIL. EMBALAGEM COM ABERTURA ADESIVA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 LENÇOS UMEDECIDOS.	BABY POPPY	PCT.	160	RS 8,69	RS 1.390,40
VALOR TOTAL: RS 57.475,20						
OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES, MONTADOS E EMBALADOS EM SACOS DE MATERIAL TRANSPARENTE						
CONSIDERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTA EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS						

2. FUNDAMENTO:

2.1. Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º26/2024 - PMB**, objeto do **Processo Administrativo n.º 135/2024 - PMB**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR, n.º 905, de 15 de outubro de 2024.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é de **10 (dez) dias úteis ou conforme especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, em remessa parcelada**, no seguinte endereço: **Rua Dino Veiga, 29, Centro**, ou conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento. Horário de recebimento: das 07:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante no referido termo, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.7. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no subitem 3.1

3.8. Os Kits de enxoval de Bebê deverão ser transportados até a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família em veículos em bom estado de conservação e higiene.

3.9. A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.9.1. Os Kits de enxoval de Bebê devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

3.10. Os Kits de enxoval de bebê poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

3.11. No momento da entrega, os itens, objetos desta licitação, devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os objetos dessa natureza, por não satisfazerem às condições de qualidade estabelecidas no edital, termo e contrato, não serão aceitos, devendo ser recolhidos pelo fornecedor imediatamente, para reposição no prazo máximo de **5 (cinco)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o município. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para **72 horas**.

3.12. Os pedidos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a necessidades da secretaria solicitante.

3.13. Os Kits Enxoval de Bebê deverão ser embalados, contendo todos os itens que o compõem, pela empresa contratada.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 57.475,20** (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantagem à administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: **Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto - Secretária de Assistência Social - Gestora titular e Cirlei Socorro Justo dos Santos, Fiscal de Contrato.**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

679
④

7.1 Os bens deverão ser entregues conforme especificado no contrato (item 3) e termo de referência (item 5 e 7); na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas que integram o presente contrato para todos os fins.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

OBS.: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

④



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

680
[Handwritten signature]

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

681
u

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

682
A

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA**


**JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL**

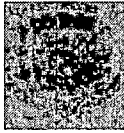
THIAGO PEREIRA MARQUES
FERREIRA:01558723625
Assinado de forma digital por THIAGO PEREIRA MARQUES FERREIRA:01558723625
Dados: 2024.10.16 11:14:33 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira**

Testemunhas:


Alexandre Alves de Araújo, CPF N.º 063.414.869-95


Fabiana de Souza Meira Oliveira, CPF N.º 078.258.049-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEM DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 57.475,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência, contada a partir da assinatura e publicação do contrato; e de 10 (dez) dias úteis o prazo de execução, contado conforme especificado na Ordem de Fornecimento ou Empenho, conforme artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA


JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

683
u

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 285/2024 - PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a **Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro**, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **76.235.753/0001-48**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º **486.661.579-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **21.542.057/0001-92**, sediada Av. Mei Mei, nº 966, Jardim Esplanada, Uberaba - MG CEP: 38.082-008, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu(ua) Responsável Legal, Thiago Pereira Marques Ferreira, CPF N.º **015.587.236-25**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 135/2024 - PMB** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Aquisição de Produtos, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 26/2024 - PMB**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLO-RESCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 26/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - ABERTO A TODAS AS EMPRESAS						
CONSIDERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTA EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA DE PLÁSTICO 20 LTS - BANHEIRA PLÁSTICA COM ACENTO DE 20 LITROS, EM POLIPROPILENO. ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO E AS DA ABNT. COR UNISSEX. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 72 CM X LARGURA DE NO MÍNIMO 39,5 CM X ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM	CAJOVIL - ADOLETA	UNID.	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00
2	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ - COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL	PAPITEXTIL	UNID.	80	R\$ 37,60	R\$ 3.008,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

	100% ALGODÃO COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80CM X 60CM.					
3	CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO, UNISSEX, MEDINDO NO MÍNIMO 0,96 X 80CM. CONTÉM 03 PEÇAS	PAPITEXTIL	PCT.	160	R\$ 29,10	RS 4.656,00
4	KIT LUVATOUCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, CORES: AZUL BEBÊ E ROSA BEBÊ, TAMANHO: ÚNICO PARA RECÊM-NASCIDO	MERAKI	PCT.	160	R\$ 20,50	RS 3.280,00
5	KIT DE MEIAS - PACOTE COM 03 (TRÊS) PARES, TAMANHO ÚNICO, EM POLIAMIDA	BABYGREG	PCT.	160	R\$ 12,20	RS 1.952,00
6	SAPATO INFANTIL - MATERIAL: TECIDO, MODELO: MASCULINO E FEMININO, SOLADO: LEVE E MOLINHO, COR: NEUTRA	MERAKI	UNID.	160	R\$ 39,50	RS 6.240,00
7	CONJ BODY MANGA LONGA - CONJUNTO: BODY + CALÇA, BODY MANGA LONGA, MALHA 100% ALGODÃO, PODENDO SER NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ.	160	R\$ 32,20	RS 5.152,00
8	CONJ BODY MANGA CURTA - CONJUNTO: BODY + BERMUDA, MANGA CURTA, CURTO, MALHA 100% ALGODÃO, PODENDO SER ENTREGUE NAS CORES ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCO E VERDE. TAMANHO P	BABYGREG	CJ.	160	R\$ 24,50	RS 3.920,00
9	MACACAO EM MALHA MANGA LONGA UNISSEX TECIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, TAMANHO P	MAFESSONI	UNID.	80	R\$ 30,20	RS 2.416,00
10	MACACÃO MANGA CURTA - PARA RECÊM-NASCIDO CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, TAMANHO: P	MAFESSONI	UNID.	80	R\$ 24,50	RS 1.960,00
11	MANTA MATELASSE - ANTIALÉRGICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS 70 X 90 CM, EM CORES NEUTRAS	PAPI	UNID.	80	R\$ 52,00	RS 4.160,00
12	BOLSA MATERNIDADE - BOLSA PARA GESTANTE FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE BASE DE 45CM X 26 CM, E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, COM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO, COR NEUTRA.	GAZZONE	UNID.	80	R\$ 107,00	RS 8.560,00
13	KIT TOALHA BOCA - TECIDO 100% ALGODÃO, COR NEUTRA, CONTÉM: 03 PEÇA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X25 CM.	PAPITEXTIL	PCT.	80	R\$ 14,10	RS 1.128,00
14	- SABONETE EM BARRA INFANTIL, GLICERINA, DERMATOLÓGICAMENTE	123BABY	UNID.	160	R\$ 4,80	RS 768,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

684
A

	TESTADO MÍNIMO 90 GR.					
15	ESCOVA E PENTE DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ	MURANO	KIT.	80	RS 16,20	RS 1.296,00
16	XAMPU GLICERINADO PARA BEBÊ. EMBALAGEM DE 200ML.	SKALINHA	UNID.	160	RS 11,50	RS 1.840,00
17	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FRALDAS.	EVOLUTION	PCT.	160	RS 17,58	RS 2.812,80
18	01 CAIXA DE COTONETES- HASTES FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES;	TOPZ	UNID.	160	RS 3,25	RS 520,00
19	01 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO. HIPOALERGÊNICO E SEM ALCÓOL. USO: INFANTIL. EMBALAGEM COM ABERTURA ADESIVA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 LENÇOS UMEDECIDOS.	BABY POPPY	PCT.	160	RS 8,69	RS 1.390,40
VALOR TOTAL: RS 57.475,20						
OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES, MONTADOS E EMBALADOS EM SACOS DE MATERIAL TRANSPARENTE						
CONSIDERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTA EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Bandeirantes-PR.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantagem à administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

68/23
10

no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantagem à administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Ente Público e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

686
A

- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item, o Ente Público atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS
PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 302, § 1º, do Decreto nº 3.537, de 2023; ou
 - 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
 - 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 302 e 303, ambos do Decreto nº 3.537, de 2023.

41
A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 311, do Decreto nº 3537, de 2023).

9. CONDIÇÕES GERAIS

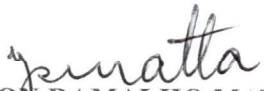
9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.2.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA

THIAGO PEREIRA MARQUES
FERREIRA:01558723625

Assinado de forma digital por THIAGO
PEREIRA MARQUES
FERREIRA:01558723625
Dados: 2024.10.16 11:14:19 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

687
M

**EXTRATO DA ATAN.º 285/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 57.475,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ACÇÃO SOCIAL	287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência**, contada a partir da assinatura e publicação do contrato; e de **10 (dez) dias úteis o prazo de execução**, contado conforme especificado na Ordem de Fornecimento ou Empenho, conforme artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA N.º 285/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEM DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 57.475,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência, contada a partir da assinatura e publicação do contrato; e de 10 (dez) dias úteis o prazo de execução, contado conforme especificado na Ordem de Fornecimento ou Empenho, conforme artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCEM DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 57.475,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BASICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência, contada a partir da assinatura e publicação do contrato; e de 10 (dez) dias úteis o prazo de execução, contado conforme especificado na Ordem de Fornecimento ou Empenho, conforme artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
Thiago Pereira Marques Ferreira

Atas

Ata nº 00285/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Bandeirantes/PR Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/10/2024 Data de assinatura: 16/10/2024 Vigência: de 17/10/2024 a 17/10/2025

Id ata PNCP: 76235753000148-1-000098/2024-000001 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000098/2024

Objeto:

Aquisição de kit enxoval de recém-nascido para atendimento as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do programa florescer desenvolvido pela secretaria municipal de assistência social e assuntos da família, a serem realizadas pelo período de 12 meses.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00285	18/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir 1-1 de Itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e organizada dos atos relativos em todo de licitações e contratos administrativos habilitados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, promovido pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização, e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecontratacoes.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



691
[Handwritten signature]

Contratos

Contrato nº 285/2024

Última atualização: 18/10/2024

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES **Unidade executora:** 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 135/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/10/2024 **Data de assinatura:** 16/10/2024 **Vigência:** de 16/10/2024 a 16/10/2025

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000214/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 76235753000148-1-000098/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIARIOS DO PROGRAMA FLORESCEER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 67.475,20

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.542.057/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO285MERAKI.pdf	18/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoriedade dos atos realizados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo regime.

Esgerado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelo TCU, indicado a tempo e alçada, comitê.

A veracidade, integridade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.com.br>

0800.9.9.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

